ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 20.08.2021.01 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

CARTA CONVITE Nº 001/2021 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), E A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME, PARA O CERCAMENTO DO ENTORNO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, estabelecida comercialmente na cidade de Tianguá(CE), na Rua Luiz de Lima, 203, bairro Afonso Maranguape, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº 20081930296 SSS-CE, e inscrito no CPF nº 062.574.333-47adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo 01/2022 ao Contrato nº 20.08.2021.01, datado de 20/08/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 30 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí(PI), 30 de março de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Contratante

Sergio Filho

FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº 757.773.033-91
RG nº 3.659.845 SSP-PI

Rozelia Possoa Salvador.
CPF nº 616.763.693-17
RG nº 2.852.510